

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES E A EMPRESA H & L SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1.209, Centro, Alfredo Chaves – ES, CEP: 29.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.536.717/0001-52, neste ato representado por seu DIRETOR Sr. **Alexandre Elias Aboumrade**, resolve através do presente, em atendimento ao pedido de **EXTINÇÃO do CONTRATO Nº 006/2025** protocolado pela empresa **H & L SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.865.935/0001-90, com sede na Avenida Levi Dias Carvalho, nº 128, Térreo Residência, Distrito de Serra Pelada, Afonso Claudio, ES, CEP 29.603-000, tendo por seu sócio, o Sr. **Hilton Jose Garcia Barbosa**, inscrito na CRC/ES nº 005090/O-8, com fulcro na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do Contrato nº 006/2025 e com fundamento no artigo 138, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA RESCISÃO - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 006/2025, a partir de 8 de setembro de 2025, referente à **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do Contrato nº 006/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO DISTRATO - Por força do presente ato, esta Autarquia dá por rescindido o presente contrato de que trata a cláusula primeira, a partir de 8 de setembro de 2025.

Alfredo Chaves/ES, 8 de setembro de 2025.

Alexandre Elias Aboumrade
Diretor Geral
Decreto Municipal nº 0018-N/2025